

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Direitos Humanos

**NÍVEL:** Mestrado

**PROFESSOR:** Dra. Fernanda Frizzo Bragato

**SEMESTRE:** 2010/2

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

## **EMENTA**

As concepções de direitos humanos e sua evolução. Instrumentos de proteção nacionais e internacionais e sua aplicação. A inefetividade da aplicação dos direitos humanos na atualidade.

## **OBJETIVOS**

Apresentar os fundamentos jurídicos e filosóficos dos direitos humanos, os instrumentos de proteção na ordem interna e internacional, discutindo os problemas e as principais controvérsias para sua efetiva aplicação na atualidade.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Dimensão dos direitos humanos no domínio jurídico: a tradição do direito natural

Os direitos humanos como produto do liberalismo moderno ocidental: bases do discurso hegemônico

Os direitos humanos nas revoluções e declarações liberais da Modernidade

As críticas e a rejeição aos direitos humanos I: os clássicos do século XIX

As críticas e a rejeição aos direitos humanos II: os “orientais” contra a pretensão de universalidade

As críticas e a rejeição aos direitos humanos III: contra a concepção individualista de ser humano

Contribuições latino-americanas para a afirmação dos direitos humanos

Uma universalidade possível para os direitos humanos

Dignidade humana: um conceito para além do individualismo liberal

Os documentos legais do século XX: Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos e Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); Declaração e Programa de Ação de Viena (1993) e seus avanços em relação à I Conferência Mundial de Direitos Humanos (Teerã, 1968).

Os desafios da positivação e o problema da fundamentação dos direitos humanos

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARRETTO, Vicente. **O Fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CAROZZA, Paolo. From conquest to Constitutions: retrieving a Latin American tradition of the idea of human rights. **Human Rights Quarterly**, Baltimore/USA, v. 25, n. 2, p. 311, May. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/20069666>>. Acesso em: 18 ago. 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

JULIEN, François. **O diálogo entre as culturas**. Do universal ao multiculturalismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

KANT, Immanuel. Transição da filosofia moral popular para metafísica dos costumes. In: **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

**La Declaración Universal de Derechos Humanos en su cincuenta aniversario**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1999.

MUZAFFAR, Chandra. From human rights to human dignity. In: VAN NESS, Peter. **Debating human rights: critical essays from the United States and Ásia**. London: Routledge, 1999.

RORTY, Richard. Human rights, rationality and sentimentality. In: HEYDEN, Patrick. **The politics of human rights**. St. Paul, MN: Paragon House, 2001.

## **AVALIAÇÃO**

- Participação efetiva nas aulas.
- Elaboração e entrega semanal de um “Relatório de Leitura” do texto básico indicado para esta finalidade em cada aula.
- Apresentação de seminário;
- Elaboração de artigo científico.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Ecologia Política e Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2010/2

**PROFESSOR:** Dr. Délton Winter de Carvalho

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** -

## **EMENTA**

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

## **OBJETIVOS**

A disciplina visa introduzir os participantes numa nova visão da natureza, da sociedade e da cultura, que o pensamento ecologizado fornece ao homem de hoje. Igualmente procura analisar prospectivamente as mudanças que o ambientalismo e o ecologismo provocaram no direito, na política, nas relações sociais e nos devires da subjetividade.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. **Teoria da Sociedade:** Da Sociedade Industrial à Sociedade de Risco. Modernidade Simples e Modernidade Reflexiva. Riscos Concretos e Abstratos. Irresponsabilidade Organizada.
2. **Teoria Constitucional Ambiental:** Aspectos constitucionais da tutela ambiental. Princípios constitucionais estruturantes do Direito Ambiental. Gerações de direitos ambientais. Estado Democrático Ambiental. Deveres ambientais.
3. **Introdução ao Sistema de Direito Ambiental:** Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. O sentido de meio ambiente e seus aspectos. Constituição Federal e a proteção do meio ambiente. Competência Ambiental.
4. **Teoria do Risco.** Observações acerca do risco na Sociedade Contemporânea. Risco e Perigo. Direito e o tratamento do risco ambiental. Instrumentos de avaliação de riscos ambientais.
5. **Perspectiva intertemporal dos impactos ambientais:**

5.1. *Passado*: Dano ambiental. Conceito. Prova. Responsabilidade ambiental.

5.1. *Futuro*: Dano ambiental futuro. Riscos lícitos e ilícitos. Prova. Critérios. Medidas preventivas.

6. **Os tribunais, administração pública e a tutela constitucional do meio ambiente**: Os Tribunais e a concretização do direito ambiental. Instrumentos Judiciais e Extrajudiciais de Tutela Ambiental. Análises jurisdicionais de elementos ambientais. Análises de casos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BECK, Ulrich. **Risk Society**: towards a new modernity. London: Sage, 1992.

\_\_\_\_\_. **World at Risk**. Cambridge: Polity, 2009.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes Canotilho. **Direito Constitucional Ambiental Português**: tentativa de compreensão de 30 anos das gerações ambientais no direito constitucional português. In: José Joaquim Gomes Canotilho; José Rubens Morato Leite (org.). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro**: a responsabilização civil pelo risco ambiental. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FARBER, Daniel A. et al. **Disaster Law and Policy**. 2. ed. Boston: Aspen, 2010.

JASSANOF, Sheila. **Science at the Bar**: law, science, and technology in America. Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Ecological Communication**. Cambridge: Chicago University, 1989.

\_\_\_\_\_. **Risk**: a sociological theory. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

PERCIVAL, Robert V.; ALEVIZATOS, Dorothy C. **Law and the Environment**: a multidisciplinary reader. Philadelphia: Temple University, 1997.

SUNSTEIN, Cass R. **Risk and Reason**: Safety, Law and Environment. Cambridge: Cambridge University, 2002.

### **AVALIAÇÃO**

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

**PROFESSORA:** Dra. Sandra Regina Martini Vial

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**NÍVEL:** Mestrado

**CARGA HORÁRIA:** 45 horas/aula

**SEMESTRE:** 2010/2

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** -

## **EMENTA**

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva A ciência para uma vida sustentável; A complexidade e mediação pedagógica; O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento.
2. A epistemologia e um novo trabalho científico.
3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial.
4. Ciências da Educação e Jurídicas frente a transdisciplinaridade.
5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: O pensamento sistêmico e transdisciplinar.
6. Autopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao Direito.
7. Transformação Social e Direito Fraterno.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ASSMANN, Hugo. **Reencantar a Educação**. Rumo à sociedade aprendente. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

BECKER, Fernando. **Educação e Construção do conhecimento**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**. Ética do humano- compaixão pela terra. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas**. Ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2002.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. Trad. Lucia Pereira de Souza. São Paulo: TRIOM, 1999.

RESTA, Eligio. **Diritti umani**. Torino: UTET. 2006.

\_\_\_\_\_. **O Direito Fraterno**. Tradução e coordenação de Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

\_\_\_\_\_. **Poteri e diritti**. Torino: G. Giappichelli, 1996.

\_\_\_\_\_. **La certezza e la speranza**. 2. ed. Roma-Bari, 1992.

SEVERINO, Antonio. **Educação e transdisciplinaridade**. Crise e reencantamento da aprendizagem. Rio de Janeiro: LUCERNA, 2002.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará pela elaboração de Paper.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Estado e Administração Pública

**PROFESSOR:** Dra. Têmis Limberger

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2010/2

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:**

## **EMENTA**

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

**Objetivos:** Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.

5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CASSESE, Sabino. **A crise do Estado**. Campinas: Saberes, 2010.
- CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O Estado Pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- CORREIA, José Manuel Sérvulo. **Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos**. Coimbra: Almedina, 1987.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Las transformaciones de la justicia administrativa**. Madrid: Thompson Civitas, 2007.
- MIR PUIGPELAT, Oriol. **Globalización, Estado y Derecho**. Las transformaciones recientes del Derecho administrativo. Madrid: Civitas, 2004.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
- PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **¿Ciberciudadanía@ o Ciudadanía@.com?** Barcelona: Gedisa, 2004.
- STRECK, Lenio. **Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- \_\_\_\_\_. **O que é isto- decido conforme minha consciência?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**DISCIPLINA:** Hermenêutica Jurídica

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2010/2

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**PROFESSOR:** Dr. Lênio Luiz Streck

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** -

## **EMENTA**

A reflexão sobre a linguagem e suas conseqüências na filosofia contemporânea. A linguagem de Saussure. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma.

## **OBJETIVOS**

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da hermenêutica de cariz filosófico. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A filosofia e a linguagem: de Crátilo ao neopositivismo. Atravessando as metafísicas clássica e moderna.
2. A relação do positivismo jurídico e o sujeito solipsista. O problema do esquema s-o.

3. Positivismo Jurídico. O Estado da Arte. Hart, Kelsen, Ross. Os vários positivismos. A resistência positivista. As críticas ao positivismo. O positivismo em *terrae brasiliis* e seu estado da arte.
4. A interpretação do direito. Evolução histórica. As diversas teorias. A jurisprudência dos conceitos. A Jurisprudência dos interesses. A jurisprudência dos valores. Diferenças no que tange ao problema da interpretação entre os positivismos legalista e normativista. As críticas às teorias objetivistas e subjetivistas. Os obstáculos opostos ao (neo)constitucionalismo.
5. O giro lingüístico-ontológico. A filosofia hermenêutica. A hermenêutica filosófica. Verdade e método. Pré-compreensão, círculo hermenêutico, diferença ontológica aplicada ao direito e os demais desdobramentos da fenomenologia hermenêutica.
6. As teorias discursivas. A importância de Habermas. Das teorias da argumentação à democracia entre faticidade e validade. A ética no discurso. A situação ideal de fala. A verdade em Habermas. O problema do procedimentalismo (na interpretação) e no papel que deve ser assumido pela jurisdição constitucional (substancialismo versus procedimentalismo).
7. As teorias da argumentação – Alexy, Atienza, MacCormick, entre outros. Há espaço para *easy* e *hard cases*? A distinção entre regras e princípios.
8. O Direito como interpretação: Ronald Dworkin e a gênese a resposta correta – o conceito de interpretação em Dworkin. A integridade e a interpretação do Direito. A objetividade no direito. O problema da relação Direito e Moral.
9. A superação do positivismo pela construção de uma Teoria da Decisão no direito: aportes para obtenção de respostas adequadas à Constituição.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **A Justiça de Toga**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdad y Metodo I e II**. Salamanca: Sigueme, 1996.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo I e II**. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1995.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo. **Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea**. São Paulo: Loyola, 1996.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica E(m) Crise**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

\_\_\_\_\_. **Verdade e Consenso**. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

\_\_\_\_\_. **O que é Isto – Decido Conforme Minha Consciência?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada através da entrega de *paper* e fichas de leitura.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** **Sistemas Penais e Controle Social**

**PROFESSOR:** Dr. André Luís Callegari

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2010/2

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** -

## **EMENTA**

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

## **OBJETIVOS**

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais, desde o interior da perspectiva garantista. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O processo de expansão do Direito Penal (Callegari/Wermuth).
2. Direito simbólico, mídia e processo de expansão do Direito Penal (Callegari/Wermuth).
3. Causas de expansão do Direito Penal (Silva Sánchez).
4. Globalização e multiplicadores da expansão do Direito Penal (Silva Sánchez).
5. A expansão do Direito Penal e suas conseqüências: Direito Penal do Inimigo e Direito Penal do cidadão (Günther Jakobs).
6. A expansão do Direito Penal e suas conseqüências: “Direito Penal do Inimigo”? (Manuel Cancio Meliá).
7. Problemas do delito de terrorismo (Pawlik).

8. Os novos modelos de intervenção penal (Díez Ripollés).
9. O debate sobre a sociedade do risco e a segurança do cidadão (Díez Ripollés).
10. Fundamentação da pena dentro da teoria sistêmica (Baratta)
11. A função social do Direito Penal (Peñaranda Ramos/Suárez González/Cancio Meliá)
12. A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal? (Roxin).

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BARATTA, Alessandro. **Criminologia y Sistema Penal**. Buenos Aires: B de F, 2004.
- CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Sistema Penal e Política Criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **La política criminal en la encrucijada**. Buenos Aires: B de F, 2007.
- GARLAND, David. **La cultura del control**. Barcelona: Gedisa, 2005.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**. Madrid: Trotta, 1999.
- JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. 4ª. Edição. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- PAWLIK, Michael. **La libertad institucionalizada**. Estudios de filosofía jurídica y Derecho penal. Madrid: Marcial Pons, 2010.
- ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **A Expansão do Direito Penal**. Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- STERNBERG-LIEBEN, Detlev. **Bien jurídico, proporcionalidad y libertad del legislador penal**. La teoría del bien jurídico. Org. Roland Hefendehl. Madrid: Marcial Pons, 2007.

## **AVALIAÇÃO**

Seminários com apresentação e discussão de textos e elaboração de paper.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Teoria Constitucional

**PROFESSOR:** Dr. Mauricio Martins Reis

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2010/2

**CARGA HORÁRIA:** 45 horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

## **EMENTA**

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

## **OBJETIVOS**

Contemplar a concretização e vitalidade do ordenamento constitucional através da atuação hermenêutico-aplicadora (atualizadora-resolutiva) de juízes e tribunais, menos por uma idéia protagonista redentora sedimentada em quem decide, senão com o eixo na argumentação jurídica de legitimidade material, tendente a sublinhar o como se decide, inclusive por incidência dialética da *causa petendi* postulatória das partes e legitimados no direito processual constitucional. Nesse sentido, objetiva-se contextualizar a discussão entre democracia e justiça constitucional numa dimensão nem tão conceitual ou teórica, mas problematizando-a nos limites e cotejos da jurisdição prática, ou seja, absorvendo o concreto critério normativo do justo decidir.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: direito constitucional processual e direito processual constitucional; teoria da constituição dirigente e sua suposta revisão ideológica; interpretativismo e não-interpretativismo; interpretação constitucional e interpretação conforme à Constituição.
2. Democracia Constitucional: automoderação judicial (*judicial self-restraint*); políticas públicas constitucionalizadas; custos dos direitos; eficácia dos direitos fundamentais; discricionariedade judicial; aprimoramento democrático por intermédio da jurisdição.
3. Justiça Constitucional e Jurisdição Constitucional: fiscalização de constitucionalidade, as ações constitucionais, decisões interpretativas; ativismo judicial; casos concretos paradigmáticos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ADEODATO, João Mauricio. **A Retórica Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 139-165.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (org.). **Canotilho e a Constituição Dirigente**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- DWORKIN, Ronald. Casos difíceis. In: **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2010. cap. 4, p. 127-203.
- ELY, John Hart. **Democracia e desconfiança: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FARIA, José Eduardo. As novas formas e funções do direito: nove tendências. In: **Direito e Conjuntura**. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 71-112
- HABERMAS, Jürgen. Justiça e legislação. Sobre o papel e a legitimidade da jurisdição constitucional. In: **Direito e democracia: entre facticidade e validade, volume I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. p. 297-354.
- KELSEN, Hans. Quem deve ser o guardião da Constituição? In: **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 237-298.
- \_\_\_\_\_. O controle judicial da constitucionalidade. In: **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 299-319.
- MIRANDA, Jorge. **Contributo para uma teoria da inconstitucionalidade**. Coimbra: Coimbra, 2007. p. 11-92.
- TRIBE, Laurence; DORF, Michael. **Hermenêutica Constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

## **AVALIAÇÃO**

Participação em aula; apresentação seminários e elaboração papers.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**DISCIPLINA:** Teoria do Estado Contemporâneo

**PROFESSOR:** Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes

**NÍVEL:** Mestrado

**SEMESTRE:** 2010/2

**CARGA HORÁRIA:** 45horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 3 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**REQUISITOS DE MATRÍCULA:** -

## **EMENTA**

A Teoria Política Moderna. O pensamento contratualista. O Estado Moderno e suas formulações. A Teoria Política Contemporânea. O Estado Social em suas diversas apresentações. O (neo)liberalismo (neocapitalismo). A regulação estatal. Crise de identidade do Estado. A questão democrática. A globalização, a mundialização e o cosmopolitismo. O futuro do Estado.

## **OBJETIVOS**

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado; avaliar as condições de possibilidade da continuidade do modelo de democracia dos modernos, assim como suas adaptações e transformações; fomentar uma perspectiva reflexiva; promover a revisão dos conceitos formadores do sentido comum das Teorias Políticas Moderna e Contemporânea.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. O Estado C(c)ontemporâneo e suas circunstâncias. Entre passado, presente e futuro.
2. Debates temáticos e bibliográficos (definição em sala de aula, ao final dos Encontros I e II, a partir do texto base para o novo livro do professor da disciplina).
3. Síntese das discussões.
4. Discussão dos trabalhos finais

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004. AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, estado e constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

\_\_\_\_\_. **Do estado social das "carências" ao estado social dos "riscos"**. Ou: de como a questão ambiental especula por uma "nova cultura" jurídico-política. In: BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; STRECK, Lenio Luiz (org.). In: **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito. Mestrado e Doutorado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

\_\_\_\_\_; STRECK, Lenio Luiz. **Ciência política e teoria do estado**. 7ª ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; STRECK, Lenio Luiz (coord.). **Entre discursos e culturas jurídicas**. Coimbra: Coimbra, 2006.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. **Lo stato di diritto**. 2. ed. Milano: Feltrinelli. 2003

NEVES, Marcelo Neves. **Entre têmis e leviatã: uma relação difícil**. O estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

STRECK, Lenio Luiz; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **Constituição, Sistemas Sociais e Hemenêutica – Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito 2008**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, n. 5, 2009.

\_\_\_\_\_, BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **Constituição, Sistemas Sociais e Hemenêutica – Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito 2009**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, n. 6, 2010.

## **AVALIAÇÃO**

1. Presença;
2. Participação;
3. Cumprimento das atividades;
4. “Paper” final.